



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete do Vereador Miguel Gaspar

Exmo. Senhor
Dr. José Leitão
Presidente da AML – Assembleia Municipal de
Lisboa
Av^a de Roma, 14 P
1000-265 Lisboa

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data
OF/11/AML/20		OF/25/GVMG/CML/20	2020-02-17

Assunto: Empreitada em Curso na Praça de Londres e Av. Manuel da Maia

Em resposta ao requerimento apresentado à Assembleia Municipal de Lisboa pelos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PAN, à margem identificado, cumpre esclarecer o seguinte:

A obra de requalificação na Praça de Londres e na Av. Manuel da Maia (lado poente) pretendem melhorar a acessibilidade e os atravessamentos pedonais, bem como criar melhores condições de segurança para o uso da bicicleta na cidade. A intervenção consiste na criação de uma área de pavimento confortável na Praça de Londres, requalificação do nó viário com a Av. de Paris e introdução de medidas de acalmia e redução do número de vias na Av. Manuel da Maia de forma a diminuir a velocidade e aumentar a segurança rodoviária.

Será ainda construído mais um troço de pista ciclável, bidirecional, que ligará à rede existente - Av. de Paris, Av. Guerra Junqueiro e Bairro do Arco do Cego e Av. Rovisco Pais /Av. da República. A ampliação da rede de ciclovias da cidade permite criar, assim, melhores condições para o uso diário de bicicleta em segurança.

No decurso desta intervenção, que se prevê terminar em Março de 2020, vem sido garantida pelo empreiteiro a segurança, nomeadamente a pedonal, estando a obra a ser acompanhada permanentemente por dois técnicos de segurança e fiscalização contratados pela EMEL.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA
ENTRADA: DATA 2020
HORA 15:00
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete do Vereador Miguel Gaspar

No que respeita às soluções de estacionamento, salienta-se a existência de dois parques de estacionamento públicos, aos quais os moradores e visitantes da cidade poderão recorrer.

Por fim, a Câmara Municipal de Lisboa não tem nenhum estudo previsto para a zona em apreço enquanto durarem as obras de intervenção. No entanto, a Direção Municipal de Economia e Inovação poderá ponderar um estudo funcional da zona quando os trabalhos terminarem, de modo a ser possível aferir o número de estabelecimentos instalados e quais as causas de encerramento dos que eventualmente tenham entretanto cessado a sua atividade.

Com os melhores cumprimentos

A Adjunta

Sofia Martins